

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, referente ao 4º Trimestre de 2018 do recurso repassado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 3427, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social; (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);

**CONSIDERANDO** a apresentação feita por representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC em reunião com a Comissão de Orçamento e Financiamento e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS em 09 de janeiro de 2019, registrado na ata de nº01/19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre de 2018 do recurso repassado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social;

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2018.

Edna Moreira Santos Gottert  
**Presidente CMAS**